



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 26.168/2018.

De 05 de dezembro de 2018.

“Designa Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo e dá outras providências.”.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, Prefeito do Município de Orândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. Designar o Sr. MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob o nº 198174/O-5 e o Sr. FÁBIO TREVISANI, engenheiro devidamente habilitado no CREA sob nº 5061474856 para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orândia/SP, 05 de dezembro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal